



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 4 de Junho, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Ratificou-se o valor a pagar ao guarda nocturno na área geográfica da Ramada;
- ⇒ Ratificou-se se a realização de estágio, nas instalações da Ramada, de aluno da Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto;
- ⇒ Aprovou-se a celebração de protocolo com a Escola Secundária da Ramada para a concretização de estágio de três meses, nas instalações da Ramada, de aluno(a) do curso de informática de gestão, com início em Setembro;
- ⇒ Decidiu-se pagar os valores referentes a quotização de condomínios por terem sido verbas assumidas pelo anterior Executivo;
- ⇒ Ratificou-se a decisão de realização de bailes às últimas sextas-feiras do mês, à tarde, na "Casa dos Velhos", na Ramada de Baixo;
- ⇒ Aceitou-se o pedido da Equipa Tutelar Lisboa I de integração de jovem para 40 horas de trabalho a favor da comunidade na União das Freguesias de Ramada e Caneças;
- ⇒ Que a cor do fardamento dos funcionários da Autarquia seja o verde e que a designação seja "União das Freguesias de Ramada e Caneças";
- ⇒ Que a Autarquia irá suportar o IVA dos monitores na iniciativa "Idas à Praia";
- ⇒ Foram aprovadas as normas de funcionamento da iniciativa "Idas à Praia";
- ⇒ Foi aprovada a proposta geral de programa do XII Festival da Sopa.

Secretaria da Autarquia, 20 de Junho de 2014

O Presidente

  
Ilídio de Magalhães Ferreira